

TC Traders Club S.A

CNPJ nº 26.345.998/0001-50



Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 - (Em milhares de reais)

Ativo	Nota	Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2021		31 de dezembro de 2020 - (Em milhares de reais)	
		Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	7	313.421	6.161	318.433	6.180
Contas a receber	8	14.348	4.196	15.034	4.196
Adiantamentos	-	1.520	82	1.520	87
Impostos a recuperar	-	6.180	27	6.183	27
Outros créditos	9	4.144	163	5.643	163
Partes relacionadas	20	-	170	-	-
Total do ativo circulante		339.613	10.799	346.813	10.653
Ativo não circulante					
Outros créditos LP	9	1.653	1.150	2.816	1.150
Ativo fiscal diferido	16	20.241	-	20.241	-
Ativos Financeiros	10	87.459	-	87.459	-
Investimentos	11	80.738	7	23.128	-
Imobilizado	12	23.045	5.471	23.338	5.624
Intangível	13	90.780	2.587	142.787	2.587
Total do ativo não circulante		303.896	9.215	299.769	9.361
Total do ativo		643.509	20.014	646.582	20.014

Passivo	Nota	Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2021		31 de dezembro de 2020 - (Em milhares de reais)	
		Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Passivo circulante					
Obrigações sociais e trabalhistas	14	3.912	43	6.041	43
Obrigações tributárias	15	678	2.071	1.450	2.071
Passivo de contrato	17	4.269	1.948	4.269	1.948
Arrendamento	18	3.662	1.010	3.662	1.010
Outras contas a pagar	19	13.265	337	13.435	337
Dividendos a pagar	19	57	-	57	-
Total do passivo circulante		25.841	5.409	28.914	5.409
Passivo não circulante					
Arrendamento LP	18	4.363	2.041	4.363	2.041
Provisão para contingências	21	94	-	94	-
Total do passivo não circulante		4.457	2.041	4.457	2.041
Patrimônio líquido					
Capital social		581.164	5.000	581.164	5.000
Reserva de capital		36.640	-	36.640	-
Reserva de lucros		13.301	-	13.301	-
Total do patrimônio líquido		613.211	12.564	613.211	12.564
Total do passivo e patrimônio líquido		643.509	20.014	646.582	20.014

Fluxo de caixa das atividades de investimento	31/12/2021	31/12/2020	Reserva de lucros		Total
			Reserva de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	
Aquisição de investimento	(119.310)	(59)	(113.847)	-	(113.847)
Aquisição de controlada, líquido do caixa	-	-	-	(3.995)	(3.995)
Dividendos recebidos de controladas	2.000	-	-	-	2.000
Outros Ativos	(87.459)	-	(87.459)	-	(87.459)
Aquisição de imobilizado	(14.087)	(2.484)	(14.428)	(2.639)	(16.911)
Aquisição de intangível	(14.047)	(2.406)	(14.338)	(2.406)	(16.743)
Eletivo Líquido da incorporação	1.076	-	2.892	-	3.968
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	(231.827)	(4.949)	(227.180)	(5.045)	(232.225)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Captação líquida de debentures conversíveis em ações	-	(569)	-	(569)	(569)
Pagamento de empréstimo	-	(170)	-	-	(170)
Pagamento de arrendamentos	(2.768)	(1.145)	(2.768)	(1.145)	(3.913)
Partes relacionadas-ativo	170	3.995	-	3.995	4.165
Dividendos distribuídos	-	(4.241)	-	(4.241)	(4.241)
Aquisição de ações em tesouraria	(13.182)	-	(13.182)	-	(13.182)
Integralização de capital	576.164	-	576.164	-	576.164
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades de financiamentos	560.384	(2.130)	560.214	(1.960)	558.254
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	307.260	5.825	312.253	5.844	326.029
Caixa e equivalentes de caixa					
No início do exercício	6.161	336	6.180	336	6.517
No final do exercício	313.421	6.161	318.433	6.180	324.614
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	307.260	5.825	312.253	5.844	318.097

As Demonstrações Financeiras completas e Relatório do auditor independente realizado por Grant Thornton Auditores Independentes foram publicadas na edição digital deste jornal conforme Lei nº 6.404/76, Art. 289 e encontram-se à disposição dos Senhores acionistas e interessados na sede social da Companhia.

Receita líquida	Nota	Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 - (Em milhares de reais)	
		31/12/2021	31/12/2020
Receita líquida	23	75.936	40.126
Despesa financeira	-	(91.603)	(91.603)
Custo do serviço prestado	24	(30.680)	(6.272)
Lucro bruto		45.256	33.854
Recargas (despesas) operacionais			
Despesas com vendas / marketing	24	(17.601)	(6.062)
Gerais e administrativas	24	(56.695)	(9.688)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	24	2.081	-
Equivalência patrimonial	11	(1.722)	(52)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		(28.681)	18.052
Receita financeira	25	12.275	58
Despesa financeira	25	(2.634)	(299)
Resultado financeiro líquido (Prejuízo) lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		(19.040)	17.811
Imposto de renda e contribuição social corrente	16	-	(4.656)
Imposto de renda e contribuição social diferido	16	20.241	-
Lucro líquido do exercício		1.201	13.155
Lucro básico por ação		0,004938	0,103158
Lucro diluído por ação		0,004815	0,103158

Receitas	Nota	Demonstrações do valor adicionado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 - (Em milhares de reais)	
		31/12/2021	31/12/2020
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	86.559	42.983	103.300
Total		86.559	42.983

Pessoal e encargos	Nota	Demonstrações do valor adicionado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 - (Em milhares de reais)	
		31/12/2021	31/12/2020
Remuneração direta	22.732	210	29.042
Benefícios	4.154	768	5.050
F.G.T.S.	432	7	662
Total		27.318	34.754

Impostos, taxas e contribuições	Nota	Demonstrações do valor adicionado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 - (Em milhares de reais)	
		31/12/2021	31/12/2020
Federais	(15.225)	6.983	(11.207)
Municipais	2.996	1.405	3.937
Total		(12.229)	7.789

Remuneração de capitais próprios	Nota	Demonstrações do resultado abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 - (Em milhares de reais)	
		31/12/2021	31/12/2020
Juros	2.619	299	2.657
Aluguéis	80	134	80
Total		2.699	2.737

Lucro líquido do exercício	Nota	Demonstrações do resultado abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 - (Em milhares de reais)	
		31/12/2021	31/12/2020
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente do exercício		1.201	13.155

Israel Calebe Massa - Diretor Financeiro - CPF 392.148.868-06
Contador: Daniel Pereira Beltran - CRC 15226709/0-4

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob nº 1.280.795 – em 26 de setembro de 2021, 1.ª Instância Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Ordinária – 1.242 do Código Civil Arts. 216-A da Lei Federal 6.015/73), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **HENRIQUE MACEDO MENDES**, apenado, casado sob o regime da comunhão universal de bens, com **MARIA APARECIDA MENDES**, aposentada, brasileira, residente e domiciliada nesta Capital, a quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, desde 1975, tendo sido adquirido através do instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 28 de outubro de 1975, celebrado com ELZA ALMEIDA; posse essa referida ao **IMÓVEL** situado na Rua Cautubo Luiz do Nascimento, nº 1.064, com área construída de 220,40m², e seu terreno com área de superfície de 150,00m², correspondente ao lote nº 21 da quadra “E”, do loteamento denominado “Jardim Jobar”, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte nº 165.397.0018-1; imóvel esse que se acha registrado, em área maior, conforme a transcrição nº. 223.586, deste 11º Cartório de Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, CIA. CRISTALINA DE COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A; JOSÉ ESTEVÃO; NEUSA FÁRIA ESTEVÃO; RUBENS SOARES RIBEIRO; NAIR BORELII RIBEIRO; IRCEO COELHO; LAURA SANZ COELHO; ESPÓLIO DE MARIA DE LOURDES PERINI SEIXAS, representada por seu inventariante ELYAS AUGUSTO SEIXAS; HELENA DE ARRUDA RAMOS; ESPÓLIO DE ERWIN MEYER, representado por sua inventariante RUTH MEYER; LIDIA IVONE HEINEMANN COHN ou LIDIA IVONE MEYER; LOTHAR HEINEMANN COHN; DORIS VIVIAN LIETUAD; PATRICK LIETUAD; ELZA ALMEIDA; MAURA LOPES DA SILVA; VERA LUCIA CARDOSO FIGUEIREDO DOS SANTOS; IRENE GAMA SANTOS; FRANCISCO HAMILTON BASILIO FERREIRA; JOSÉ ALCANTARA ROCHA e MARIA GRACIETE ALCANTARA ROCHA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº. 216-A da Lei nº. 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 31 de março de 2022. O Oficial.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003905-92/2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. Faz saber a Santiana Pius Cerqueira Varella de Pisos em Madeira Eirelli - ME Associação Monel, CNPJ 17.294.788/0001-08, que nos autos da Ação de Indenização por Danos Morais C/C Obrigação de Fazer, em fase de Cumprimento de Sentença, requerida por Fabio Vinícius Alves, foi deferida a intimação da executada por edital para que efetue o pagamento do valor de R\$31.549,32 (atualizado até fevereiro/2022), que deverá ser devidamente corrigido até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10% (art.523, §1º do CPC), podendo ser requerida eventual impugnação no prazo de 15 dias, ambos os prazos a fluir após os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 24 de fevereiro de 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob nº 1.363.674, em 26 de julho de 2021, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Arts. 1.238, 1.243 e 1.207 ambos do CC e Art. 216-A da Lei Federal 6.015/73), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **NAGILA HANNA CONDO KUBO**, brasileira, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, a qual alega deter a posse mansa e pacífica com *animus domini*, somada a de seus antecessores desde 05 de março de 1986; que adquiriu através de Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações Sobre Imóvel datado de 12 de novembro de 2020 celebrado com Milton Matos de Souza, e que Milton adquiriu através de instrumento particular datado de 20 de fevereiro de 1995, celebrado com Flávio Graul Russo e sua mulher Sueli Francis Bendoraytes Russo, que por sua vez adquiriram através de escritura pública lavrada em 05 de março de 1986, celebrada com Francisco Fabio D. Domenico; e, finalmente, que Francisco adquiriu através de escritura pública lavrada em 05 de março de 1986, celebrada com IALMAR CASTELLO e sua mulher MARION WALLACE CASTELLO; posse essa que se refere ao **IMÓVEL** situado na **Rua Ferdinando Franz**, s/nº, antiga Rua Três, correspondente ao lote 62 da quadra B, do loteamento denominado Jardim Ávia, com área construída de 73,23m², e seu terreno com área de superfície de 200,00m², no 29º Subdistrito – Santo Amaro; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 10.189, deste Cartório, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 173.284.0062-7, sob a titularidade dominial de IALMAR CASTELLO e sua mulher MARION WALLACE CASTELLO. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, IALMAR CASTELLO; MARION WALLACE CASTELLO; FRANCISCO FÁBIO DOMENICO; FLÁVIO GRAUL RUSSO; SUELI FRANCIS BENDORAYTES RUSSO; MILTON MATOS DE SOUZA; MANOEL PEREIRA LIMA; TEREZINHA DE FATIMA TAVERA LIMA; MANOEL PEREIRA LIMA; TEREZINHA DE FATIMA TAVERA LIMA; oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº. 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº. 216-A da Lei nº. 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 30 de março de 2022. O Oficial.

CLARK MATERIAL HANDLING BRASIL S.A.
CNPJ/MF nº 07.105.510/0001-72 NIRE Nº 35300319338
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Convidamos os senhores acionistas para a reunião de assembleia geral ordinária, que se realizará no dia 06 de maio de 2022 às 10h30min na sede social da companhia, na Rua Doutor Ricardo Benetton Martins, nº 400, Polo II de Alta Tecnologia, Campinas/SP, CEP 13086-510, com a seguinte Ordem do Dia: a) discussão e votação do relatório da diretoria, demonstrações financeiras e parecer dos auditores independentes, todos relativos ao exercício encerrado em 31/12/2021; e b) destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. Informamos que se encontram a disposição dos senhores acionistas, na sede social da companhia, o relatório da diretoria, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, todos relativos ao exercício encerrado em 31/12/2021. Campinas, 29 de março de 2022. Conselho de Administração Byung Soo Baik (p. Chang Il Kim) Seung Soo Baik (p. Chang Il Kim) Chang Il Kim Dennis John Lawrence (p. Chang Il Kim) k.3.31.03.09.10

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob nº 1.363.674, em 15 de julho de 2021, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Artigos 1.238, 1.243 e 1.207 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JULIANA CLARIZIA**, brasileira, solteira, aposentada, maior, residente e domiciliada nesta Capital, a qual alega deter a posse mansa e pacífica com *animus domini*, desde o ano de 2.004; que adquiriu de MARCELLO GALLI, em no dia 1º de fevereiro de 2004, entretanto não possui nenhum documento da aquisição, pois o mesmo foi extraviado postado por seu administrador APARTAMENTO nº103, localizado no 10º andar ou 11º pavimento do Edifício do Sol, integrante do empreendimento denominado Porta da Cidade, situado na Rua Marie Nadar Califat nº 256 e Rua Frederico Guarinon, no Bairro do Morumbi, no 29º Subdistrito Santo Amaro, que se acha registrado conforme a matrícula de nº 230.615, sob a titularidade dominial de NIENIO GONTIJO, casado com MARLI SUZETE DIEGOLI GONTIJO, do lar, ambos brasileiros. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, MARCELLO GALLI; NIENIO GONTIJO; e MARLI SUZETE DIEGOLI GONTIJO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº. 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº. 216-A da Lei nº. 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 30 de março de 2022. O Oficial.

Mareva Participações Ltda.
CNPJ 18.311.442/0001-14 - NIRE 35.227.626.418
Ata de Reunião de Quótuas Realizada em 09 de Março de 2022

1. Data, Hora e Local: Aos 09 dias do mês de março de 2022, às 10h (dez horas), na sede da Mareva Participações Ltda., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Renato Paes de Barros, nº 714, conj. 84, São Paulo, Itaim Bibi, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ sob o nº 18.311.442/0001-14, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.227.626.418 (“Sociedade”). **2. Presença:** Compareceram os seguintes sócios, representando 100% do capital social da Sociedade: (i) **Marko Jovicic**, norte-americano, casado, empresário, portador do RNE nº V477272-L, inscrito no CPF sob o nº 231.972.368-40, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pedroso Alvarenga 793, apto 12, CEP 04531-011; (ii) **Paulo Souza Queiroz Figueiredo**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 38.547.300-X, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 353.001.308-00, residente e domiciliado no Estado de São Paulo, Cidade de São Paulo, na Rua da Mata 110, Apto. 151, CEP 04531 020 (“Paulo”); (iii) **Geribê RE Investimentos Imobiliários e Participações II Ltda.** (atual denominação da Geribê RE Investimentos e Participações II Ltda.), sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 16.699.675/0001-00, estabelecida à Rua Dr. Renato Paes de Barros 750, 17º andar, S/A GEREZ, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu administrador PAULO SOUZA QUEIROZ FIGUEIREDO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 38.547.300-X, expedido pela SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 353.001.308-00, residente e domiciliado na Rua da Mata 110, Apto. 151, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04531-020; e (iv) **Geribê Brazil Real Estate Partners I LLC**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.823.155/0001-30, com sede na 825 Brazil Lane, 12º andar, Nova York, NY 10022, Estados Unidos da América, neste ato representada por seus procuradores Marko Jovicic e Paulo Souza Queiroz Figueiredo, ambos qualificados. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Marko Jovicic; e Secretário: Fernando Silveira de Moraes. **4. Da Ordem do Dia:** Esta reunião teve como ordem do dia deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade. **5. Deliberações:** Os Sócios, por unanimidade de votos e sem ressalvas ou restrições, aprovaram: **A redução de capital da Sociedade:** i. Consoante a Cláusula Quarta do Contrato Social, os sócios resolvem reduzir o capital social nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, de modo que, o capital social que atualmente é R\$12.899.150,00 (doze milhões, oitocentos e noventa e nove mil, cento e cinquenta reais), será reduzido em R\$8.920.138,00 (oito milhões, noventa